



UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS
EDITAL Nº 01 - REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS 2019.2
CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA) DE GRADUAÇÃO
CURSOS DE LICENCIATURA, GRADUAÇÃO BACHARELADO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA
CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA

De acordo com a Lei nº 9.394 de 20/12/96 e o Regimento Geral, a Reitora da Universidade Salvador - UNIFACS, no uso de suas atribuições, torna público a republicação do Edital de 11/2019 relativo aos Processos Seletivos UNIFACS 2019.2, para ingresso nos cursos de Licenciatura, Graduação Bacharelado e Tecnológica, na modalidade presencial e a distância, oferecidos nos Municípios de Salvador e Feira de Santana/BA, de acordo com as disposições a seguir:

1. INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CURSOS:

1.1. GRADUAÇÃO BACHARELADO

Curso/Grau Acadêmico/ Nível Acadêmico	Legislação do curso	Vagas	Turnos	Número máximo de alunos por turma	Tempo de Duração do curso	Regime de Matrícula	Local de Funcionamento						
ADMINISTRAÇÃO Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 273, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017	72	Matutino	50	04 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores						
		75	Noturno										
		19	Matutino										
		36	Noturno										
	Renovação de Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 273, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017	30	Matutino				Campus Santa Monica Feira – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA						
		67	Noturno										
ARQUITETURA E URBANISMO Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 923 de 27.12.2018	47	Matutino	45	05 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores						
		22	Noturno										
	Autorizado pela Portaria nº 133, de 06.05.2016 - D.O.U. de 09.05.2016	40	Matutino				Campus Santa Mônica Feira – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA						
		20	Noturno										
		BIOMEDICINA Graduação Bacharelado Presencial	Reconhecimento conforme Portaria Ministerial nº 98 de 15.02.2018 D.O.U de 16.02.18					29	Matutino	50	04 anos	Semestral	Salvador-Bahia – Campus Professor Barros - Avenida Luís Viana Filho, Nº 3146 - Pituacu.
								20	Noturno				
Autorizado pela Portaria nº 107 de 05.04.2016 - D.O.U. de 06.04.2016	30		Matutino	Campus Getúlio Vargas – Av. Getúlio Vargas, nº 2.374/Feira de Santana-BA									
	20		Noturno										
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 923 de 27.12.2018	27	Matutino	45	04 anos	Semestral	Salvador-Bahia - Campus Rio Vermelho – Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho						
		20	Noturno										

CIÊNCIAS CONTÁBEIS Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 273, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017	09	Matutino	50	04 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré
		36	Noturno				
		27	Matutino				
		43	Noturno				
Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 36, de 27.01.2017 - D.O.U. de 30.01.2017	19	Matutino	55	04 anos	Semestral	Campus Santa Mônica – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA	
	58	Noturno					
CIÊNCIAS ECONÔMICAS Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 273, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017	20	Matutino	50	04 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores
		20	Noturno				
COMUNICAÇÃO E MARKETING Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 896, de 29.12.2016 - D.O.U. de 30.12.2016	18	Matutino	50	04 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores
COMUNICAÇÃO SOCIAL / PUBLICIDADE E PROPAGANDA Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 273, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017	40	Matutino	50	04 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores
		24	Noturno				
	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 60/2018 de 07.12.2018	20	Matutino	50	04 anos	Semestral	Campus Santa Mônica – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
		20	Noturno				
DESIGN Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 273, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017	22	Matutino	45	04 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores
DIREITO Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 273, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017	128	Matutino	50	05 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores
		20	Vespertino				
		66	Noturno				
	Autorizado conforme Portaria Ministerial nº 329 de 11/05/2018, D.O.U. de 14.05.2018	20	Matutino	50	05 anos	Semestral	Campus Santa Mônica – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
30		Noturno					
DIREITO Graduação Bacharelado Presencial	Autorizado pela Portaria Nº 329 de 11.05.2018 – DOU 15/05/2018	30	Matutino	50	05 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré
		40	Noturno				

EDUCAÇÃO FÍSICA Graduação Bacharelado Presencial	Autorizado pela Resolução CONSUNI, nº 19/2016 de 22.09.2016	38	Matutino	50	04 anos	Semestral	Salvador-Bahia – Campus Professor Barros - Avenida Luís Viana Filho, Nº 3146 - Pituauçu.
		58	Noturno				
	Autorizado conforme portaria nº 97 de 01.04.2016 – D.O.U. de 04.04.2016	20	Matutino	50	04 anos	Semestral	Campus Getúlio Vargas – Av. Getúlio Vargas, nº 2.374/Feira de Santana-BA
		15	Noturno				
ENFERMAGEM - Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 133, de 01.03.2018 – D.O.U. de 02.03.2018	52	Matutino	52	04 anos	Semestral	Salvador-Bahia – Campus Professor Barros - Avenida Luís Viana Filho, Nº 3146 - Pituauçu.
		43	Noturno				
ENFERMAGEM - Graduação Bacharelado Presencial	Autorizado conforme portaria nº 490, de 26.06.2015 - D.O.U. 29.06.2015	30	Matutino	52	04 anos	Semestral	Campus Getúlio Vargas – Av. Getúlio Vargas, nº 2.374/Feira de Santana-BA
		20	Vespertino				
		20	Noturno				
ENGENHARIA CIVIL Graduação Bacharelado Presencia	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 923 de 27.12.2018	16	Matutino	46	05 anos	Semestral	Salvador-Bahia -Campus Rio Vermelho – Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho
		35	Noturno				
	Reconhecimento conforme Portaria nº 430, de 29.07.2014 - D.O.U. de 31.07.2014	20	Matutino				
		37	Noturno				
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 923 de 27.12.2018	11	Matutino	46	05 anos	Semestral	Salvador-Bahia -Campus Rio Vermelho –Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho
		18	Noturno				
	Autorizado conforme Portaria Ministerial nº 94 de 06/02/2018 D.O.U. de 08.02.2018	20	Matutino				
		15	Noturno				
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 923 de 27.12.2018	15	Matutino	46	05 anos	Semestral	Salvador-Bahia -Campus Rio Vermelho –Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho
		21	Noturno				
	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 923 de 27.12.2018	20	Matutino				
		16	Noturno				

ENGENHARIA ELÉTRICA Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 923 de 27.12.2018	11	Matutino	46	05 anos	Semestral	Salvador-Bahia -Campus Rio Vermelho – Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho
		21	Noturno				
	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 923 de 27.12.2018	20	Matutino	46	05 anos	Semestral	Campus Santa Mônica – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
		18	Noturno				
ENGENHARIA MECÂNICA Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012 - D.O.U. 27.12.2012	20	Matutino	46	05 anos	Semestral	Salvador-Bahia -Campus Rio Vermelho – Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho
		28	Noturno				
	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 426, de 28.07.2014 - D.O.U. 31.07.2014	20	Matutino	46	05 anos	Semestral	Campus Santa Mônica – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
		12	Noturno				
ENGENHARIA MECATRÔNICA Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 363, de 23.08.2011 - D.O.U. 25.08.2011	20	Matutino	46	05 anos	Semestral	Salvador-Bahia -Campus Rio Vermelho – Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho
		20	Noturno				
	Autorizado conforme Portaria Ministerial nº 674 de 04.07.2017 – D.O.U. de 06.07.2017	20	Matutino	46	05 anos	Semestral	Campus Santa Mônica – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
		16	Noturno				
ENGENHARIA QUÍMICA Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012 - D.O.U. 27.12.2012	20	Matutino	46	05 anos	Semestral	Salvador-Bahia -Campus Rio Vermelho – Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho
		20	Noturno				
FARMÁCIA Graduação Bacharelado Presencial	Reconhecimento conforme Portaria nº 1.110, de 25.10.2017 - D.O.U. de 26.10.2017	42	Matutino	50	04 anos	Semestral	Salvador-Bahia – Campus Professor Barros - Avenida Luís Viana Filho, Nº 3146 - Pituauçu.
		22	Noturno				
	Autorizado conforme Portaria Ministerial nº 94 de 06.02.2018 D.O.U. de 08.02.18	24	Matutino	50	04 anos	Semestral	Campus Getúlio Vargas – Av. Getúlio Vargas, nº 2.374/Feira de Santana-BA
		58	Noturno				
FISIOTERAPIA Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 133, de 01.03.2018 – D.O.U. de 02.03.2018	57	Matutino	52	04 anos	Semestral	Salvador-Bahia – Campus Professor Barros - Avenida Luís Viana Filho, Nº 3146 - Pituauçu.
		52	Noturno				
	Autorizado pela Portaria Ministerial nº 576, de 23.08.2018 - D.O.U. 27.08.2018	40	Matutino	50	04 anos	Semestral	Campus Getúlio Vargas – Av. Getúlio Vargas, nº 2.374/Feira de Santana-BA
		20	Noturno				
JORNALISMO Graduação Bacharelado Presencial	Autorizado pela Resolução CONSUNI, nº 13/2015 de 30.10.2015	37	Matutino	50	04 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores
	Autorizado conforme Portaria Ministerial nº 94 de 06.02.2018 D.O.U. de 08.02.2018	20	Matutino	50	04 anos	Semestral	Campus Santa Mônica – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
		20	Noturno				

MEDICINA VETERINÁRIA Graduação Bacharelado Presencial	Reconhecimento conforme Portaria Ministerial nº 939, de 24.08.2017 - D.O.U. 28.08.2017	61	Matutino	50	05 anos	Semestral	Salvador-Bahia – Campus Professor Barros - Avenida Luís Viana Filho, Nº 3146 - Pituçu.
		37	Noturno				
NUTRIÇÃO Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 133, de 01.03.2018 – D.O.U. de 02.03.2018	55	Matutino	50	04 anos	Semestral	Salvador-Bahia – Campus Professor Barros - Avenida Luís Viana Filho, Nº 3146 - Pituçu.
		17	Noturno				
	Autorizado conforme portaria nº 335, de 05.05.2015 - D.O.U. 06.05.2015	20	Matutino	50	04 anos	Semestral	Campus Getúlio Vargas – Av. Getúlio Vargas, nº 2.374/Feira de Santana-BA
		25	Noturno				
PEDAGOGIA Licenciatura Presencial	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 22, de 23.09.2016	20	Matutino	50	04 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré
		37	Noturno				
PEDAGOGIA Licenciatura Presencial	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 60/2018 de 07.12.2018	20	Matutino	50	04 anos	Semestral	Campus Santa Mônica – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
		20	Noturno				
PSICOLOGIA Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 273 de 03.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017	58	Matutino	50	05 anos	Semestral	Salvador-Bahia – Campus Professor Barros - Avenida Luís Viana Filho, Nº 3146 - Pituçu.
		33	Noturno				
	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 34, de 17.01.2018 – D.O.U. de 18.01.2018	51	Matutino	50	05 anos	Semestral	Campus Getúlio Vargas – Av. Getúlio Vargas, nº 2.374/Feira de Santana-BA
		20	Vespertino				
		20	Noturno				
RELAÇÕES INTERNACIONAIS Graduação Bacharelado Presencial	Autorizado pela Resolução CONSUNI, nº 13/2015 de 30.10.2015	17	Matutino	50	04 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores
		13	Noturno				
	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 60/2018 de 07.12.2018	20	Matutino	50	04 anos	Semestral	Campus Santa Mônica – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
		15	Noturno				
RELAÇÕES PÚBLICAS Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 764, de 21.07.2017 – D.O.U. de 24.07.2017	20	Matutino	50	04 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores
SERVIÇO SOCIAL Graduação Bacharelado Presencial	Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 744, de 14 de Julho de 2017 - D.O.U de 17.07.2017	24	Noturno	50	03 anos e meio	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Graduação Bacharelado Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 923 de 27.12.2018	30	Noturno	45	04 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré
		20	Matutino				Campus Santa Mônica – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
		28	Noturno				

a.2. GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA

Curso/Grau Acadêmico/ Nível Acadêmico	Legislação do curso	Vagas	Turnos	Número máximo de alunos por turma	Tempo de Duração do curso	Regime de Matrícula	Local de Funcionamento
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Graduação Tecnológica Presencial	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 22/2016, de 23.09.2016	20	Matutino	50	02 anos e meio	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré
		75	Noturno				
DESIGN DE INTERIORES Graduação Tecnológica Presencial	Renovação de Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 273, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017	41	Matutino	45	02 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores
		32	Noturno				
DESIGN DE INTERIORES Graduação Tecnológica Presencial	Reconhecimento, Portaria Nº 855 de 30.11.2018 – D.O.U de 04.12.2018	20	Matutino	50	02 anos	Semestral	Campus Santa Mônica – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
		42	Noturno				
DESIGN DE MODA Graduação Tecnológica Presencial	Renovação de Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 273, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017	41	Matutino	50	02 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores
		33	Noturno				
	Autorizado conforme portaria nº 436 de 02.07.2018 – D.O.U. de 03.07.2018	20	Matutino				Campus Santa Mônica – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
		20	Noturno				
ESTÉTICA E COSMÉTICA - Graduação Tecnológica Presencial	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 133, de 01.03.2018 – D.O.U. de 02.03.2018	58	Matutino	50	02 anos	Semestral	Salvador-Bahia – Campus Professor Barros - Avenida Luís Viana Filho, Nº 3146 - Pituauçu
		91	Noturno				
GASTRONOMIA Graduação Tecnológica Presencial	Renovação de Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 273, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017	25	Matutino	45	02 anos	Semestral	Salvador-Bahia – Campus Professor Barros - Avenida Luís Viana Filho, Nº 3146 - Pituauçu
		22	Vespertino				
		35	Noturno				
GESTÃO COMERCIAL Graduação Tecnológica Presencial	Renovação de Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 273, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017	33	Noturno	50	02 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 Caminho das Árvores
		10	Matutino	50	02 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré
		16	Noturno				
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS Graduação Tecnológica Presencial	Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 578, de 09.06.2017 – D.O.U. de 12.06.2017	20	Matutino	50	02 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 Caminho das Árvores
		42	Noturno				
		21	Matutino	50	02 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré
		38	Noturno				
	Reconhecimento Portaria Ministerial Nº 88, DE 20.02.2019 – D.O.U de 21.02.2019	20	Matutino	50	02 anos	Semestral	Campus Santa Mônica – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
		26	Noturno				

GESTÃO FINANCEIRA Graduação Tecnológica Presencial	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 22/2016, de 23.09.2016	4	Matutino	50	02 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré
		16	Noturno				
LOGÍSTICA Graduação Tecnológica Presencial	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 273, de 03.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017	25	Noturno	50	02 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 2.131 – Caminho das Árvores
		5	Matutino	50	02 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré
		12	Noturno				
		20	Matutino	45	02 anos	Semestral	Campus Santa Mônica – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
40	Noturno						
MARKETING Graduação Tecnológica Presencial	Reconhecimento Portaria Ministerial Nº 88, DE 20.02.2019 – D.O.U de 21.02.2019	7	Matutino	45	02 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré
		13	Noturno				
	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 60/2018 de 07.12.2018	20	Matutino	45	02 anos	Semestral	Campus Santa Mônica – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
		20	Noturno				
PROCESSOS GERENCIAIS Graduação Tecnológica Presencial	Reconhecimento Portaria Ministerial Nº 88, DE 20.02.2019 – D.O.U de 21.02.2019	20	Matutino	45	02 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré
		20	Noturno				
REDES DE COMPUTADORES Graduação Tecnológica Presencial	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 923 de 27.12.2018	46	Noturno	45	02 anos e meio	Semestral	Salvador-Bahia – Campus Professor Barros - Avenida Luís Viana Filho, Nº 3146 - Pituaçu.
		20	Matutino				

a.3. SEMIPRESENCIAIS - GRADUAÇÃO BACHARELADO

Curso/Grau Acadêmico/ Nível Acadêmico	Legislação do curso	Vagas	Turnos	Número máximo de alunos por turma	Tempo de Duração do curso	Regime de Matrícula	Local de Funcionamento
ADMINISTRAÇÃO Graduação Bacharelado EAD - Semipresencial	Reconhecimento conforme Portaria Nº 274, de 03.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017	20	Matutino	50	04 anos	Semestral	Campus Feira – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
		20	Noturno				
ADMINISTRAÇÃO Graduação Bacharelado EAD - Semipresencial	Reconhecimento conforme Portaria Nº 274, de 03.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017	17	Matutino	50	04 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré
		8	Noturno				
CIÊNCIAS CONTÁBEIS Graduação Bacharelado EAD - Semipresencial	Reconhecimento conforme Portaria Nº 274, de 03.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017	20	Matutino	50	04 anos	Semestral	Campus Feira – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
		20	Noturno				
CIÊNCIAS CONTÁBEIS Graduação Bacharelado EAD - Semipresencial	Reconhecimento conforme Portaria Nº 274, de 03.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017	20	Matutino	50	04 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré
		20	Noturno				
ENGENHARIA CIVIL Graduação Bacharelado EAD - Semipresencial	Autorizado pela Resolução CONSUNI Nº 48/2018 de 08/08/2018	20	Matutino	46	05 anos	Semestral	Campus Feira – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
		20	Noturno				

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Graduação Bacharelado EAD - Semipresencial	Autorizado pela Resolução CONSUNI Nº 48/2018 de 08/08/2018	20	Matutino	46	05 anos	Semestral	Campus Feira – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
		20	Noturno				
PEDAGOGIA Graduação Bacharelado EAD - Semipresencial	Renovação de Reconhecimento conforme PORTARIA Nº 913 DE 27.12.2018 D.O.U 28.12.2018	20	Matutino	45	04 anos	Semestral	Campus Feira – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
		20	Noturno				
PEDAGOGIA Graduação Bacharelado EAD - Semipresencial	Renovação de Reconhecimento conforme PORTARIA Nº 913 DE 27.12.2018 D.O.U 28.12.2018	20	Matutino	45	04 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré
		30	Noturno				
SERVIÇO SOCIAL Graduação Bacharelado EAD - Semipresencial	Reconhecimento conforme Portaria Nº 439 de 19/05/2017	20	Matutino	50	03 anos e meio	Semestral	Campus Feira – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
		20	Noturno				
	Reconhecimento conforme Portaria Nº 439 de 19/05/2017	20	Noturno	50	03 anos e meio	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré

a.4. SEMIPRESENCIAIS - GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA

Curso/Grau Acadêmico/ Nível Acadêmico	Legislação do curso	Vagas	Turnos	Número máximo de alunos por turma	Tempo de Duração do curso	Regime de Matrícula	Local de Funcionamento
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Graduação Tecnológica EAD - Semipresencial	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 40/2017	20	Matutino	45	2 anos e meio	Semestral	Campus Feira – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
		20	Noturno				
DESIGN DE MODA Graduação Tecnológica EAD - Semipresencial	Autorizado pela Resolução CONSUNI Nº 48/2018 de 08/08/2018	20	Matutino	50	02 anos	Semestral	Campus Feira – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA
		20	Noturno				
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS Graduação Tecnológica EAD - Semipresencial	Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 578, de 09.06.2017 – D.O.U. de 12.06.2017	16	Matutino	50	02 anos	Semestral	Salvador - Bahia – Campus Lapa – UNIFACS – Rua da Mangueira, nº 33– Nazaré

2) Ofertas de Atividades: considerando-se as orientações legais e especificidades dos respectivos projetos pedagógicos dos cursos, são previstas aulas presenciais e/ou a distância, atividades laboratoriais, atividades complementares, estágios e trabalhos de conclusão de curso; **3) Formas de Ingresso: 3.1.** Processo Seletivo de Prova Escrita (PSPE) – Tradicional ou Processo Seletivo de Prova Escrita de Redação (PSRED) serão reservadas 50% das vagas de cada curso/habilitação/turno; **3.2.** Processo Seletivo de Prova Escrita (PSPE) - Agendado, serão reservadas 10% das vagas de cada curso/habilitação/turno; **3.3** - Pela utilização dos resultados da avaliação do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), serão reservadas 40% das vagas de cada curso/habilitação/turno. O candidato ENEM, cujo resultado não for encaminhado pelo INEP, será eliminado do processo; **3.3.1.** Serão aproveitados os resultados do ENEM dos últimos 09 anos. **4) Provas: 4.1.** Para os candidatos aos cursos de Licenciatura, Graduação - Bacharelado e Tecnológica oferecidos em Salvador e em Feira de Santana, as provas serão realizadas em datas e locais a serem informados através do portal/site da UNIFACS www.unifacs.br/vestibular; **4.2. As Provas do PSPE serão constituídas por questões objetivas das áreas/disciplinas:** Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa/Literatura Brasileira, Comunicação e Expressão/Redação, Comunicação e Expressão em Língua Estrangeira, Matemática/Raciocínio Lógico, Ciências Humanas/Atualidades, Ciências da Natureza; **4.2.1. A Prova de Redação** é dissertativa e tem caráter eliminatório. Para fins de classificação, o aproveitamento mínimo exigido nesta prova, que vale 10 (dez) pontos, é de 20% (vinte por cento); **4.3-O Processo Seletivo de Prova de Redação (PSRED)** é constituído de uma Prova de Redação que será

avaliada considerando-se os Planos de Conteúdo e Expressão, numa escala de 0 a 10, sendo alo Plano de Conteúdo atribuído peso 6.0 e 4.0 ao Plano de Expressão. 5. **Local das Provas:** Para as Provas do PSPE e PSRED será indicado no site www.unifacs.com.br/vestibular com **02 dias** de antecedência ao dia da realização das provas. Para as Provas Agendadas o candidato faz a opção no ato da inscrição; 6. **Documentos a serem apresentados no dia da prova:** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas na data e horário agendados, munido do original da Carteira de Identidade, comprovante de inscrição e do comprovante do pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo. Caso não apresente os documentos citados, o candidato não poderá realizar a prova; 7. **Eliminação do candidato:** O candidato será sumariamente eliminado do Processo Seletivo se: a) lançar mão de meios ilícitos para execução das Provas; b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; c) afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; d) deixar de assinar a Lista de Presença e a respectiva Folha de Respostas; e) ausentar-se da sala portando a Folha de Respostas ou não devolver a Folha de Respostas, mesmo tendo assinado a Lista de Presença; f) ausentar-se da sala portando o Caderno de Provas, antes do horário permitido; g) ausentar-se do local de prova por qualquer motivo antes do horário permitido para tanto; h) não tiver a autenticidade de sua Prova comprovada da digital coletada pela análise; i) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas e/ou na Folha de Respostas; j) for surpreendido por membro da equipe de Aplicação das Provas, através da observação ou pelo uso de detectores de metais, portando (mesmo que desligado) ou utilizando de aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, notebook, palmtop, *paggers*, protetor auricular, máquinas calculadoras, pendrive, receptor, gravador, “chaveiro eletrônico” utilizado para realizar transações bancárias e outros eletrônicos equivalentes, além de estar portando relógio, arma e qualquer outro tipo de equipamento eletrônico. O candidato deverá colocar em sacola plástica recebida para tal fim todos os pertences, eletrônicos desligados e celular com a bateria desacoplada, acondicionando-a em baixo da sua carteira, guardando sob sua responsabilidade. O Candidato que infringir esta determinação será automaticamente eliminado do Concurso. É vedado o ingresso de Candidato portando arma nos locais de realização das provas, mesmo que possua o respectivo porte, não sendo possível o acautelamento da arma no local de realização da prova pela Coordenação ou qualquer aplicador presente no local. 8. **Inscrição:** O período de pré-inscrição e inscrição do Processo Seletivo será publicado no site www.unifacs.br/vestibular por meio de Editais próprios; **8.1.** O Processo Seletivo destina-se aos candidatos cujo Ensino Médio ou equivalente tenha sido concluído até a data da realização da matrícula. Poderá inscrever-se no Processo Seletivo candidatos que já concluíram o Ensino Médio, concluintes do Ensino Médio ou equivalente observando que, se estiver cursando a última série do Ensino Médio ou dependendo do resultado do Exame Supletivo de Ensino Médio, a não apresentação no ato da matrícula, do **Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio**, acarretará a perda do direito à vaga; **8.2. Inscrição. 8.2.1. Pessoas com Deficiência e Condições Especiais:** No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência ou condição especial deverá declará-la no próprio Requerimento de Inscrição, especificando os recursos adicionais necessários para a realização das provas, se for o caso. Além de preencher esta condição no Formulário de Solicitação (disponível no anexo 2 do manual do candidato), deverá enviar justificativa com o Laudo Médico acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência ou condição especial, em conformidade com o § 2º do art. 40 do Decreto n. 3.298, de 20.12.1999 e cópia do Formulário de Solicitação, onde consta a solicitação de enquadramento, escrito de forma clara e legível, para o e-mail unifacs.laudos@consultec.com.br **07 dias** antes da realização da prova. A não observância destas exigências, desobriga a Universidade de prestar qualquer atendimento especial; **8.3. Local de pré-inscrição e Inscrição:** via Internet, pelo site www.unifacs.com.br/vestibular; **8.4. Taxa de Inscrição:** Os candidatos que realizarem pré-inscrição terão isenção na taxa de inscrição. Para os candidatos com opção de ingresso através de prova agendada e/ou tradicional, a taxa de inscrição será definida a cada novo Processo de convocação para inscrição; para os candidatos com opção de ingresso pelo ENEM terão isenção na taxa de inscrição; Os candidatos que realizarem inscrição via Call Center ou pelo link Feeder terão isenção da taxa de inscrição. **8.5.** O pagamento da taxa de inscrição será feito mediante boleto bancário, impresso diretamente do site após o preenchimento do requerimento de inscrição; o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser apresentado pelo candidato no momento da realização da prova. Só haverá devolução do valor da taxa de inscrição na hipótese de cancelamento da oferta do curso. 9. **Classificação: 9.1.** Para os candidatos com opção no Processo de Prova Escrita (PSPE) e ao Processo de Seleção de Prova de Redação (PSRED) a classificação far-se-á por ordem decrescente de score global obtido pelo candidato na prova escrita, após aplicação dos critérios de eliminação e de desempate. Para os candidatos com opção no Processo de ENEM, a classificação dará por ordem decrescente de pontuação atingida resultante da média alcançada por cada candidato na Prova de Redação e na Prova Objetiva; **9.2: Eliminação: 9.2.1.** No Processo de Prova Escrita para o curso de Direito será eliminado o candidato que não

obtiver desempenho igual ou superior a 20% do total de pontos da Prova de Redação e nota zero em qualquer uma das Provas Objetivas. **9.2.2** . Para os demais cursos será eliminado o candidato que não obtiver desempenho igual ou superior a 20% do total de pontos da Prova de Redação e obtiver nota zero no somatório de todas as Provas Objetivas. **9.2.3**. No Processo ENEM será eliminado o candidato que obtiver resultado nulo na (s) Prova (s) objetiva (s) ou na Prova de Redação será eliminado o candidato que não atingir o Escore Global igual ou superior a 300 (trezentos pontos); **9.2.4**. No Processo Agendado será eliminado o candidato que obtiver resultado nulo na Prova de Redação. **10. Desempate: 10.1** Nos Processos Seletivos PSPE e PSRED de Prova Escrita, ocorrendo a eventualidade de existirem candidatos habilitados com escores globais iguais, o que significa empate de resultados, obterá a melhor classificação aquele que atender aos critérios de desempate definidos do Manual do Candidato. **10.2** No Processo Seletivo Vestibular Agendado, ocorrendo a eventualidade de existirem candidatos habilitados com escores iguais na Prova de Redação, será utilizado o seguinte critério: maior idade (considerando-se dia/mês/ano). **10.3** No Processo ENEM ocorrendo empate no Escore Global, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para fins de classificação: a) maior nota na Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; b) maior Nota da Prova de Redação; c) maior nota na Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; d) maior nota na Prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias; e) maior nota na Prova de Matemática e suas Tecnologias; f) maior idade, considerando-se dia/mês/ano Caso o INEP/MEC não disponibilize as notas por competência, será priorizado o candidato com maior idade. **10.4. Resultado dos Processos:** O resultado da classificação dos candidatos optantes pelo PSPE, PSRED e ENEM será publicado através do site www.unifacs.br/vestibular. **11. Matrícula: 11.1. Convocação:** A matrícula dos classificados no Processo Seletivo será feita nas Centrais de Atendimento ao Candidato - CAC, nos Campi da Universidade, para candidatos classificados em 1ª opção ou 2ª opção. Poderão ser convocados candidatos em número superior ao número de vagas disponíveis, sendo que as matrículas serão realizadas de acordo com a ordem de classificação e/ou ordem de chegada, limitadas ao número de vagas ofertadas para cada curso, turno e local indicado na inscrição. Ressalta-se que esta regra não se aplica para os cursos de Graduação presencial de Salvador (Direito, Enfermagem e Psicologia) e para os cursos de graduação presencial em Feira de Santana. Para esses cursos, o candidato classificado, será convocado por ordem de classificação, dentro do limite de vagas estabelecido para cada curso/turno/habilitação. O candidato deverá observar os locais e prazos estabelecidos pela UNIFACS em Edital de Matrícula divulgado no site. É de responsabilidade do candidato acompanhar a convocação através do site www.unifacs.br/vestibular **11.2. Documentação:** Os documentos para realização de matrícula serão disponibilizados no Manual do Candidato e no Edital de Matrícula. A não apresentação da documentação exigida impedirá a efetivação da matrícula; **11.3.** O candidato menor que 18 anos deverá estar acompanhado, no ato da matrícula, pelo pai ou pela mãe (assistente), ou por um responsável (coobrigado), para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O responsável (coobrigado) deverá apresentar Carteira de Identidade e CPF. **11.4. No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior:** O candidato brasileiro ou estrangeiro que tenha realizado curso correspondente ao ensino médio no exterior deverá apresentar declaração de equivalência do mesmo para fins de prosseguimento de estudos em nível superior. Essa declaração deverá ser obtida junto à escola pública credenciada no município de Salvador. O diploma ou certificado de conclusão do ensino médio e o histórico escolar deverão estar autenticados pela autoridade consular brasileira no país onde se originou a documentação, assim como, estarem devidamente traduzidos, por tradutor oficial (juramentado). O candidato convocado que não efetivar a matrícula na data estabelecida no Edital referido, perderá o direito à vaga; **11.5.** A UNIFACS se reserva o direito de não iniciar o funcionamento dos cursos que não atinjam os limites mínimos de alunos indicados. Neste caso, existindo vagas, o candidato classificado e convocado poderá aproveitar sua 2ª opção de curso indicada no momento da inscrição, requerer transferência para outro curso, ou ainda, requerer a devolução do valor pago para taxa de inscrição. No caso da devolução do valor pago será realizado o cancelamento da matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o aproveitamento da 2ª opção na matrícula ou da reopção para outro curso; **11.6. Cancelamento de Matrícula:** É facultado ao aluno solicitar cancelamento de matrícula, devendo apresentar requerimento junto à Central de Atendimento ao Estudante da UNIFACS. Na hipótese de deferimento da solicitação desse cancelamento, será restituído ao candidato 90% do valor pago da primeira mensalidade. Caso o pedido de cancelamento ocorra após o 1º dia de aulas do período letivo, configurar-se-á o cancelamento da matrícula sem a devolução do valor das mensalidades pagas anteriormente. **12. Disposições Gerais: 12.1.1.** Este Edital, na sua íntegra, encontra-se publicado nos Quadros de Avisos dos Prédios de Aulas da UNIFACS e no site da instituição, e se complementa com as determinações contidas no Manual do Candidato do Processo Seletivo 2019.2; **12.2.** A Universidade Salvador – UNIFACS dispõe de parcerias e programas de financiamento do Governo Federal – FIES e mantém Termo de Adesão ao Programa de Bolsas de Estudos do Governo – PROUNI – Programa Universidade para Todos. Os candidatos interessados em informações como disponibilidade de vagas, critérios de elegibilidade, seleção e períodos próprios

de inscrição para os benefícios, devem acessar o site www.unifacs.br. Para obter acesso aos Programas, o candidato deve atender às regras de seleção e elegibilidade estabelecidas em cada um; **12.3.** Havendo vagas residuais, a Universidade Salvador – UNIFACS poderá realizar outras formas de Processo Seletivo a ser divulgada através de Edital próprio; **12.4.** O candidato fará a prova na cidade onde será oferecido o curso para o qual se inscreveu; **12.5.** Os resultados obtidos pelo candidato neste Processo Seletivo serão válidos para ingresso no curso/habilitação/turno escolhidos para o 2º semestre de 2019; **12.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelos órgãos competentes da UNIFACS.

Salvador, 10 de junho 2019.

Prof.^a Marcia Pereira Fernandes de Barros

Reitora